

## **PORTARIA Nº025/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

A **EMASA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, situada na Rua São Vicente de Paula, nº 227, Bairro Centro, Itabuna/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 34.079590/0001-01, neste ato representado por **JADER MARTINS GUEDES** – Diretor Presidente – e **THAILA ROSA DE MESQUITA** – Diretora Administrativa – que no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 82 c/c art. 83 da Lei 13.303/16.

**CONSIDERANDO**, o disposto no item 21 do Edital do Pregão Presencial nº 051/2018, especialmente no que tange aos itens 21.1.7.

**CONSIDERANDO**, o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Referência c/c item 2 da Cláusula Primeira do Contrato nº 137/2018.

**CONSIDERANDO**, o disposto na Notificação Extrajudicial recebida pela empresa FIO RETO INDUSTRIAL TEXTIL LTDA – ME em 12 de Março de 2019.

### **RESOLVEM:**

Nomear os Funcionários:

- 1. GRAZIELLE LISSANDRA DE SOUSA**
- 2. REGINALDO SOUZA SANTOS**
- 3. PEDRO CÉSAR SANTOS DE SANTANA**

Para formar Comissão Administrativa Especial de Apuração de Infrações de Fornecedores, que por meio de Processo Administrativo Sancionatório, o qual terá o fim específico de apurar o atraso injustificado na entrega do objeto do Contrato nº 137/2018 pela empresa FIO RETO INDUSTRIAL TEXTIL LTDA – ME – oriundo do Pregão Presencial nº 051/2018.

Fica estipulado o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para apresentação de relatório conclusivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna-Bahia, 15 de abril de 2019.

**JADER MARTINS GUEDES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**THAILA ROSA DE MESQUITA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA